



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

### **RESOLUÇÃO N. °015 /2007-CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federais nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da sexta reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o recebimento do recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente do FIA para investimento na ação de implementação e desenvolvimento de serviço especializado no Programa de Proteção Especial do Município de Londrina.

Art. 2º O recurso será investido para a implementação e desenvolvimento de ações afetas ao Centro de Referência para Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2007.

Camila Kauam Menezes  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente